PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 567
Rubrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017** CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E A EMPRESA **MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME.**

Ao 07 (sete) dia do mês de Abril do ano de 2019, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ n° 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.893.307/0001-08, sediada a Avenida João Alves Filho nº 065 Quadra 13 Lote 13 na Cidade de Canindé de São Francisco-SE, representada *pela Sócia-Administradora a Srª.* ***ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA***, sob RG nº. 807.721 SSP/SE e CPF nº. 414.114.475-49, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, **"ex vi"** do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

I. **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2019.

II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 012/2018, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 568
Rubrica

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 02 (dois) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o **CONTRATANTE,** pagará a **CONTRATADA,** o valor global estimado de **R$: 9.776,00 (nove mil setecentos e setenta e seis reais),** nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND	Veiculo tipo Pick-up, ano/modelo não inferior a 2017, movido a diesel, tração 4x4, cambio automático, potencia mínima do motor 2.0, com no mínimo 170 cavalos, capacidade mínima de carga para 1.000kg, ar condicionado, direção elétrica e/ou hidráulica, vidros e travas elétricos, air bags, motorista e passageiros, com quilometragem livre, com combustível por conta da CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA.	R$: 4.888,00	R$: 9.776,00
******	*******	*****	VALOR TOTAL>>>>>>>>>>>>>	**********	**R$: 9.776,00**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIAL DE PORTO DA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 569
Rubrica

Porto da Folha (Se), 07 de Abril de 2019.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRANTE

MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME
CNPJ sob o nº. *07.893.307/0001-08*
ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG n°. 807.721 SSP/SE
CPF n°. 414.114.475-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.215-46

NOME: Joni Soares Dini Filho CPF: 710.711.555-91